



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G. P. Nº 025/08 **São Luís, 18 de fevereiro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas, nesta cidade, em especial na noite do dia 17 para o dia 18 de fevereiro de 2008, coincidindo com as obras de recuperação da cobertura do Fórum “Astolfo Serra”, fato este que ocasionou danos na estrutura física do referido prédio,

R E S O L V E

Determinar a suspensão dos prazos judiciais para todos os efeitos, no dia 18 de fevereiro de 2008, na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de São Luís, ficando resguardada a restituição dos prazos vencidos nesta data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno e no Diário da Justiça do Estado.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO